CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

# INDICAÇÃO N. 95/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a continuidade da Rua 380 Getúlio Vargas.

## Justificativa:

Moradores locais pedem essa melhoria há tempo, sendo que a Rua 380 Getúlio Vargas está aberta, porém em sua continuidade existe quadras que necessitam da abertura, limpeza e manutenção. Essa solicitação permitiria que o tráfego de veículos fosse facilitado e que moradores locais possam ter acesso a suas propriedades. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com a urgência.









Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de abril de 2024.

**José Antonio Stoklosa - PSD**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador